



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 11956 , DE 26 DE Outubro DE 2018.

**"SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS
A SERVIDORA NEREIDE DE LIMA
CRUZ"**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Em atenção ao memorando nº 074/2018/SEMPALF

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado o gozo de 20 (vinte) dias das férias concedidas a servidora **NEREIDE DE LIMA CRUZ**, matrícula 4766/0, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
26/10/2018 A 05/11 2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2459
De: 26/10/2018 05/11/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013